

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2026

Dispõe sobre a implantação, ampliação e fortalecimento do Programa de Saúde Bucal "Brasil Sorridente" no município de Itaitinga e dá outras providências..

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL "BRASIL SORRIDENTE" NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itaitinga, a implantação, ampliação e fortalecimento do Programa de Saúde Bucal "Brasil Sorridente", com a finalidade de garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei terá como diretrizes:

- I – Garantia de atendimento odontológico gratuito à população, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- II – Desenvolvimento de ações educativas de prevenção em escolas, creches e comunidades;
- III – Distribuição de kits de higiene bucal à população atendida;
- IV – Realização de campanhas periódicas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças bucais;
- V – Ampliação das equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- VI – Implantação de atendimento itinerante por meio de unidades móveis odontológicas;
- VII – Integração com programas de saúde pública já existentes no município

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com os Governos Federal e Estadual, bem como com instituições públicas e privadas, visando à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 15 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente na data: 15/04/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.31
Lucia Maria de Queiroz Serpa

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fortalecer as políticas públicas de saúde bucal no município, alinhando-se ao Programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, que tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos.

A saúde bucal está diretamente relacionada à qualidade de vida, autoestima e prevenção de diversas doenças. No entanto, muitas famílias ainda não possuem acesso adequado a esse tipo de atendimento.

Dessa forma, a implementação e ampliação das ações propostas contribuirão significativamente para a melhoria da saúde pública, reduzindo problemas futuros e promovendo mais dignidade à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado eletronicamente na data: 15/04/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.31

Lucia Maria de Queiroz Serpa

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4068

